

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4890 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2360*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.362,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.362,32
01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	5	01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	1.294,01
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	16	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	7.460,50
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	16	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	17.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	17	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	4.607,81
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-7.460,50
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	1	01.031.0002.3001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-4.607,81
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4890 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2360

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO		
	4		01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-17.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	4		01.031.0002.4001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-1.294,01
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)

-30.362,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL